



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE**

**ERRATA Nº 01 EDITAL N.º 01/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA ESTÁGIO DE**  
**ESTUDANTES**

O **MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES** torna pública errata alterando os itens abaixo especificados referente ao Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Estudantes, com vistas à formação de cadastro de reserva para atender as Secretarias Municipais e demais setores do Município:

**ITEM 01**

Fica acrescido ao item “1.11”, a alínea “B”, no rol dos cursos passíveis o estágio de pós-graduação, na área de Arquitetura e Urbanismo, conforme descrito abaixo:

**B) Pós-Graduação:**

- Arquitetura e Urbanismo;

**ITEM 02**

Fica altera a tabela do item “4”, que dispõe sobre as vagas, carga horária semanal, valor da bolsa e requisitos, conforme tabela abaixo:

<b>ÁREAS DE ENSINO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>REQUISITOS</b>
Ensino Superior	Cadastro de Reserva	20h	R\$ 550,00	<ul style="list-style-type: none"><li>_ Ser domiciliado em Pinheiros – ES e votante em seção eleitoral localizada neste Município;</li><li>- Ter, na data da entrega de documentos, a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;</li><li>- Estar cursando, regularmente matriculado, Ensino Superior, oferecidos por instituições oficiais de ensino;</li><li>- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal;</li><li>- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;</li><li>- Não ter sido punido com pena de</li></ul>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE**

				<p>demissão no serviço público, ou condenado mediante decisão judicial transitada em julgado por ato de improbidade administrativa ou qualquer dos crimes contra a administração pública;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentar, no ato da convocação, a certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal.</li></ul>
Pós-Graduação	Cadastro de Reserva	30h	R\$ 750,00	<p>_ Ser domiciliado em Pinheiros – ES e votante em seção eleitoral localizada neste Município;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ter, na data da entrega de documentos, a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;</li><li>- Estar cursando, regularmente matriculado no Curso de Pós-graduação, oferecidos por instituições oficiais de ensino;</li><li>- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal;</li><li>- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;</li><li>- Não ter sido punido com pena de demissão no serviço público, ou condenado mediante decisão judicial transitada em julgado por ato de improbidade administrativa ou qualquer dos crimes contra a administração pública;</li><li>- Apresentar, no ato da convocação, a certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal.</li></ul>

**ITEM 03**

Ficam alterados os dados constantes da **FICHA DE INSCRIÇÃO**, conforme página seguinte:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

**PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO**

TIPO DE ESTÁGIO:  Graduação  Pós-Graduação.

ÁREA PLEITEADA: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Pinheiros - ES, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE**

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO**  
**PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO**

TIPO DE ESTÁGIO:  Graduação  Pós-Graduação.

ÁREA PLEITEADA: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Pinheiros - ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Membro da Comissão